

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COLOMBO - PARANA  
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77  
TITULAR: NAZARENO CECCON  
C.P.F. 114100199  
OFIC. MAIOR:  
JURACY L. DA SILVA

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
01

MATRÍCULA N.º 25.692.

RUBRICA

*Juracy*

O lote de terreno sob n.º. 01 (hum) da quadra n.º. 04 (quatro) da PLANTA JARDIM CALIFORNIA, deste Município e Comarca de Colombo, sem benfeitorias, de propriedade de PEDRO BONTORIN S/M GILLAR ALBERTI BONTORIN, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, port. de CI. n.º. 89.339-Pr., CPF/MF. n.º. 110.306.409-63, residentes e domiciliados à Rua Canadá, n.º. 405, Curitiba-Pr., E o imóvel - com as seguintes características e confrontações. possui 52,50m. de frente para a rua Sergio D'Agostin, do lado direito com 46,35m. dividindo com Met. Muller - do outro lado, com 26,97m. dividindo com o lote 02, com a área total de 624,31m2 imóvel de forma triangular, cadastrado sob n.º.02.2.0088.0052, junto a Prefeitura Municipal de Colombo, havido pela matrícula de n.º. 13.161 deste Cartório.

Colombo, 31 de julho de 1984

*Juracy L. da Silva*  
"-----"  
OFICIAL MAIOR

R.1-25.692., Conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 06-07-84, GR-4 n.º. 425/84, de Colombo, PEDRO BONTORINS/M GILLAR ALBERTI BONTORIN acima qualificados VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a OLIVIO GASPARIN, brasileiro, casado, torneiro mecânico, port. da CI.N.º; 614.159-Pr., CPF/MF. 111.776.919-49, residente à Rua Cipriano Antonio Rigoto, - 130, bairro Pilarzinho Curitiba-Pr., pelo valor de Cr\$. 375.000,00. Avaliado para efeitos fiscais em Cr\$. 1.000.000,00. Sem condições. Que não estão vinculados à Instituição de Previdência Social como empregadores. Esta transação foi comunicada à SRF pelo Tabelião.

Custas Cr\$. 33.725,00  
F. P. Cr\$. 7.195,00  
P. e C.Cr\$. 3.653,00

Colombo, 31 de julho de 1984

*Juracy L. da Silva*  
"-----"  
OFICIAL MAIOR

R.2-25.692 - COMPRA E VENDA:- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 23/11/1.995, ITBI-DAM sob n.º 1494/95, de Colombo, os proprietários:- OLIVIO GASPARIN e sua mulher THEREZINHA AMARILH GASPARIN, brasileiros, casados, ele torneiro mecânico, portador da CI. n.º 614159-PR e inscrito no CPF/MF. sob. n.º 111776919-49, ela do lar, portadora de CI. n.º 1.838.861-PR, CIC.O 17.545.719-05, residentes e domiciliados na Rua Cipriano Antonio Rigoto, 130, Pilarzinho, Curitiba-PR, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula a MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA., com sede neste Município, CGC/MF. sob n.º 76.532.027/0001-97, neste ato representada por

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi afixado  
na última folha deste documento.  
PARANA  
COLOMBO

Alexandra Cristina Antunes Menezes  
Juzamentada

SEGUIE NO VERSO






CONTINUAÇÃO

seu sócio Diretor o Sr. GERHARD MOLLER, brasileiro, casado, Industrial, portador da CI. nº 182.031-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 000791469-53, residente e domiciliado à Rua Guilherme Weigert, 23, na Cidade de Colombo-PR, neste ato representado por seu procurador o Sr. OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, Gerente Geral, portador de CI. nº 554.677/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 147.073.229-72, residente e domiciliado na Rua Guilherme Weigert, nº 23, Roça Grande, neste Município e Comarca, nos termos da Procuração lavrada nestas Notas às fls. 047 do livro nº 48, aos 17.01.1995, pelo valor de R\$ 20.000,00 (valor este que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida Escritura) e para efeitos fiscais R\$ 5.000,00.- Sem Condições.- Que os vendedores não são vinculados á instituição de Previdência Social como empregadores.- Esta Transação foi comunicada á SRF. pelo Tabelião.- Custas.- 2.160,00 (VRC). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

COLOMBO, 04 de Dezembro de 1.995.-

"  "

Juscelino L. de Siqueira  
Empresário

R.3- 25.692., PROTOCOLO Nº 66.746 datada de 07-04-97. HIPOTECA. Conforme Escritura de Repassé de Recursos Captados no Exterior, com Obrigações de Garantias e outros Pactos, lavrada pelo 8º Tabelião da Capital. SP- 04-04-97, tendo como Devedora: MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA, com sede na cidade de Colombo-Pr, CGC/MF Nº 76.532.027/0001-97, com se contrato social consolidado em 1º-08-95, devidamente arquivado na JCP sob nº 336.668 em sessão de 18-09-1.985, e post. alterações, sendo a última celebrada em 16-01-1.996, devidamente reg. na Junta - Comercial sob nº 960.179.305 em sessão de 18-03-1.996, representada na forma da cláusula décima-primeira da referida última alteração contratual por seus sócios: GERHARD MOLLER, EMA PURAT MOLLER, OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR e MONICA INGE DOS SANTOS, todos abaixo qualificados; AVALISTAS; DADORES DE GARANTIAS: GERHARD MOLLER, brasileiro, industrial, C.I. RG nº 182.031-SSP/PR, e CPF Nº 000.791.469-53 e s/m EMA PURAT MOLLER, brasileira, industrial, C.I. RG nº 163.532-SSP/PR, e CPF/MF Nº 393.456.459-34, casados no regime de comunhão universal de bens, ant. a vigência da lei 6.515/77 residentes na Capital, a rua Guilherme Weigert, 23-Roça Grande, Colombo-PR, OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, arquiteto, RG nº 554.677-0-SSP-PR, e CPF N+ 147.073.229-

SEGUE





M. 25.692

RUBRICA 	FICHA 02
---	-------------

CONTINUAÇÃO

72 e s/m MONICA INGE DOS SANTOS, brasileira, industrial, C.I. RG nº 279.100-SSP-PR, e CPF/MF Nº 822.373.529-68, casados sob regime de comunhão universal de bens, ant. a vig. da lei nº 6.515/77, residentes na Capital, a rua Guilherme Weigert, 25-Roça Grande, Colombo-PR, DÃO EM PRIMEIRA, UNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta Matricula ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na "Cidade de Deus", no Municipio e Comarca de Osasco, SP, e CGC/MF Nº 60.746.948/0001-12, com seu estatuto social vigente aprovado pelo A. G.E. realizada em 27-05-1.994 registrado na JUCESP, sob nº 91.902/94-0 em 01-07-1.994, representado por seus procuradores CARLOS ALBERTO VIRARDI, casado e CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA, solteiro, maior, brasileiros, bancários, C.I; RG nº 8.414.650-SSP/SP e 3.975.770-SSP/SP e CPF Nºs 004.416.398-36 e 300.324.408-63, com endereço comercial na cidade de Deus, Vila Yara Osasco-SP; VALOR: O Bando repassa à DEVEDORA o montante de US\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil dólares) norte-americanos) correspondendo o numerário, proveniente da conversão em moeda corrente nacional, a taxa do dolar vigente em 31-03-1.997, de R\$ 1.0591 e R\$ 236.179,30 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos) sendo que o capital ora repassado tem estabelecimento na clausula 3ª adiante; DOS ENCARGOS: através de 05 (cinco) parcelas vencíveis em 18-05-1.997, 18-11-1.997, 18-05-1.998 e 18-05-1.999. DO PRINCIPAL- através de 04 (quatro) parcelas, sendo as 03 (três) primeiras no valor de US\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil dólares-americanos) cada, e a ultima no valor de US\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil dólares-americanos) vencíveis respectivamente em 18-11-1.997, 18-05-1.998, 18-11-1.998, e 18-05-1.999 conversíveis em digo conversíveis em REAIS, a taxa de venda do dolar norte americano informada pelo Banco Central do Brasil, através do SISBACEN-TRANSAÇÃO PCOT 390-moeda 220- opção nº 2, para as operações praticadas com 02 (dois) dias úteis de antecedência ap vencimento de cada parcela, no periodo compreendido entre 17:30 e 18:00 horas. A Devedora emite e entrega ao Banco uma Nota Promissória "pro-solvendo" de inteiro efeito cambial no valor de US\$ 312.200,00 equivalente em 31-03-97 a R\$ 330.651,02 devidamente avalizada pelo AVALISTA. Certidão Negativa de Débito CND/INSS nº 180909 série "G"-PCND nº 008257/96. DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA ESCRITURA. O valor acima se refere a esta Matricula e as demais da aludida Escritura.

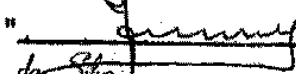
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi afixado  
na ultima folha deste documento.  
COLOMBO  
PARANA

Alexandra Cristina Antunes Menezes  
Juramentada



CONTINUAÇÃO

Colombo, 08 de abril de 1.997.

  
Juraci Lazarrillo da Silva  
Escrivão

Rv. 25.692., **AVERBAÇÃO**. Conforme Escritura de Repasse de Recursos Capta-  
tades no Exterior, com Obrigações de Garantias e outros Pactos, lavra-  
da pelo 8º Tabelião da Capital, aos 04-04-97, vem averbar o seguinte:  
Na cláusula: **DOS ENCARGOS**: deixou de constar a seguinte data 18-11-1.  
998.

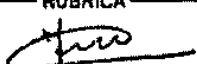
COLOMBO, 08 de abril de 1.997.

  
Juraci Lazarrillo da Silva  
Escrivão

**AV.5/25.692 - CANCELAMENTO** - Conforme requerimento protocolado  
neste ofício sob nº 81.424 de 19/07/99, expedido pelo Banco  
Bradesco S/A, aos 30/06/1.999 e procuração com data de 30/03.1.999,  
lavrada pelo 2º Serviço Notarial da Comarca de Osasco-SP, os quais  
ficam arquivados neste Cartório, fica **CANCELADA** a Hipoteca  
existente no R-3, desta Matrícula. Tudo conforme documentação.  
Colombo, 22 de julho de 1999.

  
Juraci Lazarrillo da Silva  
Escrivão Juramentada

**R-6/25.692 - Protocolo nº 106.095 em 27/11/2007: CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE E ADITAMENTO:** Nos termos da Escritura Pública de  
Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral Denominada,  
lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 18/10/2007, as fls.  
027 do livro 1751-N e Escritura Pública de Constituição de  
Sociedade Anônima Subsidiária Integral, lavrada pelo 7º Tabelião  
de Curitiba, aos 25/10/2007, fls. 051 do livro 1751-N. Como  
constituente: **MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚGICA LTDA.**,  
pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia da Uva nº  
1.976, Km. 3,5 neste Município e Comarca de Colombo-PR, inscrita  
no CNPJ/ME sob nº 76.532.027/0001-97, representada por seu  
administrador Judicial: **JORGE ANTONIO PASSUELLO**, brasileiro,  
separado judicialmente, administrador portador da Cédula de  
Identidade nº 3002485501-SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº  
174.108.510-15, residente e domiciliado na Avenida Sete de  
Setembro nº 4.698, conjunto 909, CEP: 80.240-000, nomeado na  
sentença dos autos de falência nº 1566/2006 perante a Vara Cível  
do Foro Regional deste Município de Colombo-PR, **INTEGRALIZAM** o  
imóvel objeto desta Matrícula à **MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS  
S/A**, representada por seus representantes: **DIRETOR  
SUPERINTENDENTE: JORGE ANTONIO PASSUELLO**, brasileiro, separado  
judicialmente, administrador de empresas inscrito no CRA/PR sob nº  
13.645, portador da Cédula de Identidade nº 3002485501-SSP/RS,  
inscrito no CPF/ME nº 174.108.510-15, residente e domiciliado na  
SEGUE

RUBRICA  


FICHA  
25.692/03F

CONTINUAÇÃO

Avenida Sete de Setembro nº 4698, Cj. 909, Curitiba-PR; **DIRETOR ADJUNTO: ALBERTO CLEMENTE HUPFER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.005.901-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 247.219.720-91, residente e domiciliado na Rua Padre Leonardo Nunes, nº 72 Curitiba-PR; **DIRETOR ADJUNTO: CARLOS CÉSAR KOCH**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CRA/PR sob nº 10.587, portador da Cédula de Identidade nº 1.284.620-7-SSP-PR, inscrito no CPF. sob nº 711.306.169-91, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant nº 67, Cj. 1203, Curitiba-PR. Avaliado em R\$ 1.542.151,85 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), valor este que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida escritura. Custas: 4.312,00 (VRC) - R\$ 464,00. COLOMBO, 28 de novembro de 2007.

MS.

  
Nancy Lazarotto da Silva  
Escrivã Juruamentada

R-7/25.692 - Protocolo nº 106.328 em 14/12/2007: HIPOTECA:

Conforme Escritura Pública de Contra e Venda de Ações de Sociedade Anônima Subsidiária Integral denominada, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 07/12/2007, fls. 030 do livro 1754-N. Como devedora: **MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, sociedade em processo falimentar de acordo com a sentença datada de 26 de abril de 2007, da Vara Cível do Foro Regional de Colombo-PR, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5 Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.532.027/0001-97, representada por seu Administrador Judicial, Bel. Jorge Antônio Passuello, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da Carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro nº 4698, Conj. 909, Batel, Curitiba-PR, **DA EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU à W&R ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.953.113/0001-98, com sede na Avenida Silva Jardim, 3454, Curitiba-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 12/08/2004 sob o nº 200042869110, Primeira e última alteração de gerência e do Contrato Social, representada por seu sócio **RISCHBIETER ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.444.771/0001-07, na pessoa de seu representante legal **WALTER RISCHBIETER**, brasileiro, empresário, casado, RG. 37373223-5/SSP-SP, CPF. nº 449.688.259-00, residente na Rua Júlio Martinez Benevides, 59, Ap. 301, Tangará da Serra-MT, como **Anuente: MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.192.497/0001-61, representada por **JORGE ANTONIO PASSUELO**, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro nº 4698, conj. 909, Batel, Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 9.000.000,00 da seguinte forma, o valor de R\$ 500.000,00 como sinal de negócio, já depositados na conta aberta por determinação judicial sob nº 47-7, Op. 022 da agência nº 2122 da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 1.000.000,00 mediante depósito, 03 parcelas mensais consecutivas de R\$ 200.000,00 com vencimento nos dias 07/12/2007, 07/01/2008, 07/02/2008, 03 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 150.000,00 com vencimento nos dias 07/03/2008, 07/04/2008,

REGISTRO DE IMOVEIS  
Certifico que o solo de  
autenticidade de atos foi assinado  
na cidade de Colombo-PR  
COLOMBO  
PARANÁ

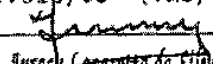
Alexandra Cristina Antunes Motezz  
Juruamentada





CONTINUAÇÃO

07/05/2007, e 64 parcelas de R\$ 100.000,00 a partir de 07/06/2008 com vencimento no dia 02 de cada mes, e última parcela de R\$ 50.000,00 na data de 01/10/2013 (condições estas que se referem a esta matrícula e as demais da aludida escritura). Demais Condições constantes da aludida escritura. Custas: 4.312,00 (VRC) - R\$ 464,00. COLOMBO, 09 de janeiro de 2008.

  
Juracy Lacarotto da Silva  
Escrivento Juramentado

MS.

**AV-8/25.692 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO:** Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004 para fazer constar que no R.7 (Hipoteca), conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Ações da Sociedade Anônima Subsidiária Integral denominada MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 07/12/2007, fls. 030 do livro 1754-N reapresentada neste Ofício aos 22/06/2011, o correto é: como **Outorgada Devedora: WC&R ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.953.113/0001-98, com sede na Avenida Silva Jardim, 3454, Curitiba-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 12/08/2004 sob o nº 200042869110, Primeira e última alteração de gerência e do Contrato Social ali arquivada em 3.12.2007, sob nº 20075176823, representada por seu sócio **RISCHBIETER ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.444.771/0001-07, na pessoa de seu representante legal WALTER RISCHBIETER, brasileiro, empresário, casado, RG. 37373223-5/SSP-SP, CPF. nº 449.688.259-00, residente na Rua Júlio Martínez Benevides, 59, Ap. 301, Tangará da Cerra-MT; como **Outorgante Credora: MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, sociedade em processo falimentar de acordo com a sentença datada de 26 de abril de 2007, da Vara Cível do Foro Regional de Colombo-PR, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.532.027/0001-97, representada por seu Administrador Judicial, Bel. Jorge Antônio Passuello, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da Carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, Conj. 909, Batel, Curitiba-PR; como **Anuente MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.192.497/0001-61, representada por **JORGE ANTONIO PASSUELO**, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da carteira de identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, conj. 909, Batel, Curitiba-PR. Em garantia do valor devido de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), a ser pago nos termos da mencionada escritura pública, a Outorgada Devedora, com a anuência da Anuente, **DÁ EM HIPOTECA DE PRIMEIRO E ÚNICO GRAU** à Outorgante Credora, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Demais Condições constantes da aludida escritura. COLOMBO, 28 de junho de 2011.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

SEGUE

RUBRICA

FICHA

25.692/04F

CONTINUAÇÃO

**R-9/25.692 - Protocolo nº 125.032 em 19/08/2011: PENHORA:** Conforme Ofício nº 1951/2011, expedido dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1464/2011, expedida pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível de Colombo/PR, aos 16/08/2011, como exequente: **MASSA FALIDA DE MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA** e executado **WC&R ADMINIATRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **MASSA FALIDA DE MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA**. Custas: (1.293 VRC) = R\$ 196,00. COLOMBO, 20 de setembro de 2011.

*[Handwritten Signature]*  
Escrivente Juramentada

MS

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE COLOMBO**

**CERTIFICO**, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 25692 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 26 de outubro de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
Alexandra Cristina Antunes Meneses  
Juramentada

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Certifico que o caso de  
autenticidade de atos foi assinado  
na última folha deste documento  
- COLOMBO  
PARANÁ

Funarpem - Lei 13.228 de 18.07/2001 - Selo Digital Nº 50eu0.D48Ya.R3Ort. Controla:20vi.9XpY

SÉGUE

